



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 02.31.05/2019**

Aos **09 (nove) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove)**, as **14h00min**, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, situada à **Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará**, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº **318/2019, de 15 de maio de 2019**, composta por **Bruno Cavaignac Araújo**, Presidente, **Silvia Carla Araújo** e **Maria Joselita Cruz**, membros, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tombada sob o Nº **02.31.05/2019**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. O Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, após ser concedido tolerância de 15 minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatária. Então, às 14h15min, do dia supracitado, solicitou a membro que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, verificou o credenciamento da empresa e constatou-se o comparecimento das seguintes licitantes: **AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.246.689/0001-39**, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO CARLOS VENTURA FRADIQUE ACCIOLY**, portador do CPF nº **009.743513-93** e RG nº **2003009073758 SSP-CE**; **MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.899.622/0001-50**, neste ato representada pelo Senhor **ADERBAL DE BRITO VILLAR**, portador do CPF nº **071.854.494-79** e RG nº **3110853 SSP/PB** e **MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.056.354/0001-04**, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO DHIEGO CARNEIRO MAERTINS**, portador do CPF nº **037.307733-56** e RG nº **200603106583 SSP-CE**, após foi solicitado aos representantes das mesmas a entrega dos Documentos de Credenciamento e envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços, após, o Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e documentos de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida o Presidente iniciou a análise dos documentos de credenciamento, quando foi constatada que a empresa **MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA** não apresentou as condições de credenciamento previstas no item 6 do edital, e o representante alegou que os referidos documentos exigidos se encontravam no envelope contendo os documentos de habilitação. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos Envelopes Nº "01" contendo os Documentos de Habilitação para rubricas e realizar consulta como condição prévia em eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanções que



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

impeçam a participação no certame ou a futura contratação junto aos sites de cadastro, conforme o item 8.1 do edital. Dando continuidade o Presidente juntamente com a comissão iniciou as rubricas dos Documentos de Credenciamento e Documentos de Habilitação, após solicitou aos representantes que realizassem o exame e firmassem suas rubricas nos documentos acima mencionados. As 15h45min o Presidente decidiu suspender a sessão e definir o retorno para as 16h30min, para realização o procedimento de análise minuciosa da documentação. As 16h30min o Presidente deliberou a suspensão da sessão, haja vista que se faz necessário à realização de um diagnóstico mais aprofundando que será realizado junto a Procuradoria Geral do Município. Em seguida o Sr. Presidente colocou a palavra aos representantes presentes para manifestação em ata de alguma observação, e o representante da empresa AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, fez as seguintes pontuações, alegou que: "A empresa MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA, não apresentou a procuração junto aos documentos de habilitação, como é obrigatório e previsto no edital no item 6.2.1" e "A empresa MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA não apresentou atestado com objeto da licitação o qual é exigido no item 8.3.3 do edital" assim como o representante da licitante MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA fez as seguintes pontuações: "A empresa AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, deixou de apresentar documentação, tais como certificado de curso, documentos trabalhistas como autenticação conforme item 8.2, assim como atestado de capacidade com reconhecimento de firm." e "Quanto a impugnação suscitada pela empresa AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP a licitante MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA informa que o item 8.3.3 do edital fala em objeto "semelhante" e não igual ao objeto da licitação, de modo que a prestação de serviços junto aos tribunais de contas envolve necessariamente assessoria e defesas em sede de licitações e contratos públicos." e o outro licitante declinou de usá-la. Ao finalizar os trabalhos, o Sr. Presidente informou em "viva voz" aos licitantes presentes que o julgamento da habilitação por parte da Comissão de Licitação será publicado e o resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios utilizados para divulgação do Edital de Convocação, assim sendo, no DOU - Diário Oficial da União, DOE - Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal de Grande Circulação assim como no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, ainda, que após a publicação será garantido o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente ata as 18h06min, que vai ser assinada por mim, Bruno Cavaignac Araújo, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Bruno Cavaignac Araújo	
Membro	Silvia Carla Araújo	



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Membro	Maria Joselita Cruz	Maria Joselita Cruz
--------	---------------------	---------------------

LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP CNPJ Nº 00.246.689/0001-39 Represente Legal ANTONIO CARLOS VENTURA FRADIQUE ACCIOLY CPF nº 009.743513-93 RG nº 2003009073758 SSP-CE	
02	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 27.899.622/0001-50 Representante Legal ADERBAL DE BRITO VILLAR CPF nº 071.854.494-79 RG nº 3110853 SSP/PB	
03	MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA CNPJ Nº 27.056.354/0001-04 Representante Legal ANTONIO DHIEGO CARNEIRO MAERTINS CPF nº 037.307733-56 RG nº 200603106583 SSP-CE	



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




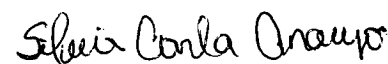
EDITAL DE JULGAMENTO

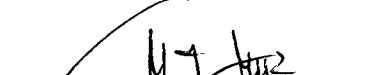
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.31.05/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do art. 38, inciso VII, da Lei Nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu a análise dos Documentos de Habilitação, apresentadas para **TOMADA DE PREÇOS** tombada sob o Nº **02.31.05/2019**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**, declarando que as empresas: **AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.246.689/0001-39**, **MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.899.622/0001-50** e **MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.056.354/0001-04**, foram Habilitadas, visto que as mesmas atenderam na integra o ato convocatório.

Cascavel - Ceará, 18 de julho de 2019.


BRUNO CAVAIGNAC ARAÚJO
Presidente da CPL


SILVIA CARLA ARAÚJO
Membro da CPL


MARIA JOSELITÁ CRUZ
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO


A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados o resultado licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 02.31.05/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**, comunicando que por deliberação unânime, após exame minucioso da documentação de habilitação apresentados pelas empresas, frente às exigências editalícia e a Lei Federal 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, proferiu o julgamento, apresentado a decisão nos seguintes termos, sendo declaradas **HABILITADAS** as empresas: **AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP - CNPJ N.º 00.246.689/0001-39; MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ N.º 27.899.622/0001-50 e MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA - CNPJ N.º 27.056.354/0001-04**, por cumprirem todas as normas editalícias referente a essas fase. Fica aberto o prazo recursal legal para interposição de recursos, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e caso não haja interposição de recursos, fica estipulado à sessão de abertura das Propostas Técnicas no dia: 30 de julho de 2019 as 09h30min na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, n.º 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

Cascavel - Ceara 19 de julho de 2019.


BRUNO CAVAIGNAC ARAUJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE

Publicado por afixação, dia 19/07 de 2019
no átrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial n.º 105.232

07.058484-54 - 1ª Turma

Bruno Cavaignac Araujo
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Cascavel/CE

ESPORTES

SUPERAÇÃO Leão arranca empate em BH com Felipe Alves inspirado

Goleiro tricolor defendeu duas penalidades e mais uma vez saiu como herói; Juninho viveu a tensão de fazer um gol contra e depois garantir resultado

Em uma partida recheada de polêmicas e reviravoltas, o Fortaleza conquistou um resultado importante em Belo Horizonte e trouxe um ponto do confronto com o Atlético-MG, em partida válida pela 11ª rodada da Série A do Campeonato Brasileiro. Após estar perdendo por 2 a 0, os comandados de Rogério Ceni não se entregaram e buscaram a igualdade na etapa final. Um dos grandes nomes do jogo e principal responsável pelo Leão não sair de campo derrotado foi mais uma vez o goleiro Felipe Alves, que teve mais uma atuação segura, com intervenções primordiais, além de defender duas cobranças de pênalti.

As duas equipes voltam a campo pelo Campeonato Brasileiro apenas no próximo domingo, às 19 horas (de Brasília). O Tricolor de Aço recebe o Corinthians, no Castêlo, enquanto o Galo vai até o Centro-Oeste para enfrentar o Goiás. Antes da viagem a Goiânia, o time mineiro tem o duelo contra o Botafogo, pelas oitavas de final da Copa Sul-Americana.

Confusão

A arbitragem de Edina Alves Batista causou bastante confusão e desagradou aos dois clubes. Com penalidades máximas assinaladas e muito tempo dedicado às revisões dos lances, a árbitra esteve instável no confronto e por várias vezes parecia não saber quais decisões tomar. O técnico Rogério Ceni contestou, à beira do gramado, diversas ações de Edina, inclusive o momento



Juninho se recupera de falha bizarra em gol contra e, de pênalti, garantiu o empate ao Tricolor de Aço

em que a juíza decretou que Felipe Alves se adiantou ao espalmar o pênalti cobrado por Alerrandro e decretou que a penalidade deveria acontecer novamente.

Como tem se tornado rotina no futebol brasileiro, o VAR acabou ganhando holofote e foi usado com frequência, no Independência. A primeira vez que o árbitro de vídeo foi utilizado foi um pênalti para o Fortaleza. André Luis fez boa jogada individual, mas foi derrubado por Igor Rabelo na grande área. Na sequência, o volante Juninho balançou a rede de Cleiton. Logo depois, foi a vez de Alerrandro ser derrubado pelo zagueiro Roger Carvalho. A arbitragem assinalou pênalti para o atleta.

Com menos de 20 minutos de jogo, no primeiro tempo, o Galo já estava vencendo por

2 a 0, gols de Cazares e um contra do volante Juninho. O resultado parecia que encimaria uma goleada atleticana, ou mesmo uma administração do placar para garantir os três pontos no Horto, dado o volume de jogo imposto pelo time de Rodrigo Santana. Mas, o que se viu, foi outra história.

Se no primeiro tempo os tricolores tiveram azar no gol contra de Juninho e um placar desfavorável, na etapa final, os comandados de Rogério Ceni voltaram ligados, focados e foram em busca do empate no Independência.

O Leão foi para cima do anfitrião, mesmo sabendo dos riscos. E foi em um lance de ousadia e improbabilidade que o visitante cearense diminuiu o prejuízo. Tinga recebeu na direita e mandou para a área buscando encontrar os melhores cabeceadores como

Fora. O Floresta está eliminado da Série D do Campeonato Brasileiro e vê o sonho do acesso chegar ao fim. O Verdão da Vila Manoel Sátiro foi derrotado pelo Jacuipense por 1 a 0, no interior baiano, e não conseguiu reverter a desvantagem levada de Fortaleza.



SILVIO CARLOS ESPORTE AMADOR

Almoço no Náutico

E o Náutico continua reagindo e melhorando semanalmente a frequência em seu restaurante. No sábado que passou, era visível a melhora: muita gente usufruindo da qualidade da comida, do preço da mesma e do amplo estacionamento que o clube oferece com você deixando seu carro praticamente dentro da casa.



CLUBE DOS DIÁRIOS Narcílio Pinheiro, Livica, Nice Teixeira e Ângela.

André Figueiredo

Ele viu de perto como é querido e estimado em Fortaleza. Passou o final de semana aqui e foi almoçar com a família no Dallas e não parou um instante em sua mesa, pois de minuto a minuto, vinha gente cumprimentá-lo. O deputado André Figueiredo é realmente uma figura estimada.

Os Jereissati

Leitor da coluna me manda e-mail me parabenizando pelos conceitos aqui emitidos sobre Tasso Jereissari e os Jereissati de um modo geral. Eles são, realmente, simples e prestativos, Sílvio, todos eles, faz o leitor.

Fares Lopes

No rápido papo que tive com Raimundo Macedo, ex-prefeito de Juazeiro do Norte, ele me lembrava a figura saudosa de Fares Lopes. Quando dirigia a Fadec, não deixava a gente sair de seu gabinete sem levar nada.



NO SINDICATO Foi magnífica a manhã de quinta que passou, pois passei quase toda na sede do Sindicato dos Jornalistas onde fui votar. E o prazer enorme de rever velhos amigos. A chapa era única e o Rafael Mesquita na cabeça. Meus agradecimentos a maneira alegre e feliz com que a Tânia e a Mariana me receberam e ao Rodrigues, que nos conduziu no carro do Sincob. Confira aqui alguns dos pessoais do nosso presidente.

Julho é o mês

Um lembrete aos amigos. Não tenho mais idade de sonhar com nada. Promessa sem futuro não me empolga e nem me faz vibrar. Velhice chegando e eu chegando ao fim. A quem interessar possa.

Beto Amora

Semana que passou marcou o aniversário do Roberto Amora, que foi atleta de nosso basquete e presidiu a FCB, sucedendo a este colunista. Uma grande figura.

Nos clubes

E mais uma vez, os clubes marcaram presença com seus restaurantes lotados. Assim foi o Circulo Militar, assim foi o NB Club e assim foi o Clube dos Diários. E por falar em restaurante, nota 10 para o conjunto 100 Estresse e para o pianista Rafael Maia.



UM NOME Ele é conhecido como filho da Toinha, mas se trata realmente de um moço batalhador que de há muito vive o nosso esporte dentro de um clima de respeito e amizade. Bom dia, meu amigo Ayres.

Mais informações de Sílvio Carlos: e-mail: promovida@yahoo.com.br

Santos vence e encosta no líder Palmeiras

O Santos venceu o Botafogo na manhã de ontem por 1 a 0, no Estádio Nilton Santos, no Rio de Janeiro, pela 11ª rodada do Campeonato Brasileiro. O gol foi marcado pelo atacante Marinho, primeiro dele com a camisa do clube. Com o resultado, o time paulista chegou a 26 pontos e alcançou o rival Palmeiras na liderança do torneio. O Verdão mantém a ponta pelo saldo de gols maior.

Já o Botafogo parou nos 17 pontos e pode sair do G-6 dos clubes que se classificam para a Copa Libertadores da América.

O Santos começou em cima e teve boas chances de abrir o placar com Fernando Uribe e Yeferson Soteldo ainda na primeira etapa, mas não concluiu em gol. No segundo tempo, teve o zagueiro improvisado como lateral-direito Lucas Veríssimo expulso

logo aos quatro minutos. Mas só jogou com um a menos por 20 minutos, já que aos 24, Gilson fez falta em Marinho e também recebeu o segundo amarelo, deixando ambas as equipes com 10 homens

em campo. Cinco minutos depois, o mesmo Marinho fez jogada individual e acertou uma bomba de fora da área para vencer Gattão Fernandes, marcando um belo gol e decretando a vitória do Santos.

COMPANHIA INDUSTRIAL DE ÓLEO DO NORDESTE - CIONE
CNPJ - 07.399.890/000-148
NIRE - 233080664
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30/07/2019, às 09 (nove) horas, na sede social à Rua Professor Leão Godim, N. 150, Padre Andreza, Fortaleza/CE. CEP: 61260-428, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Faturar os contas dos exercícios anteriores; b) aprovar o balanço e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; c) Deliberar sobre a designação dos resultados do exercício; d) Eleição de Diretores e difusão dos honorários de diretores; e) Outros assuntos de interesse social.
Fortaleza/CE, 17 de Julho de 2019
José Carlos Santos Rocha
Diretor-Presidente

Presépio Municipal de Cascavel - Av. de Julgamento de Fases de Implantação. O Presidente do Conselho Permanente de Licitação tem a pública para conhecimento dos interessados o resultado final da modalidade Tomada de Preços nº 02/2019/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos para a Diretoria Municipal de Planejamento, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação de habilitação aprovada para empresa licitante, a ser entregue imediatamente e a ser fornecida imediatamente após a assinatura do contrato. O processo administrativo nº 02/2019/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos para a Diretoria Municipal de Planejamento, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação de habilitação aprovada para empresa licitante, a ser entregue imediatamente após a assinatura do contrato. O processo administrativo nº 02/2019/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos para a Diretoria Municipal de Planejamento, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação de habilitação aprovada para empresa licitante, a ser entregue imediatamente após a assinatura do contrato.

Presépio Municipal de Cascavel - Av. de Julgamento de Fases de Implantação. O Presidente do Conselho Permanente de Licitação tem a pública para conhecimento dos interessados o resultado final da modalidade Tomada de Preços nº 02/2019/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos para a Diretoria Municipal de Planejamento, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação de habilitação aprovada para empresa licitante, a ser entregue imediatamente após a assinatura do contrato. O processo administrativo nº 02/2019/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos para a Diretoria Municipal de Planejamento, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação de habilitação aprovada para empresa licitante, a ser entregue imediatamente após a assinatura do contrato.

BORBOREMA EMPREENHIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BORSEAZA
CNPJ - 06.832.289/001-31
NIRE - 2330801972
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30/07/2019, às 10 (dez) horas, na sede social à Rua Professor Leão Godim, N. 150, Padre Andreza, Fortaleza/CE. CEP: 61260-428, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Faturar os contas dos exercícios anteriores; b) aprovar o balanço e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; c) Deliberar sobre a designação dos resultados do exercício; d) Eleição de Diretores e difusão dos honorários de diretores; e) Outros assuntos de interesse social.
Fortaleza/CE, 17 de Julho de 2019
José Carlos Santos Rocha
Diretor-Presidente

CABMA - CIA ALVORADA DE EMPREENHIMENTOS AGRÍCOLAS
CNPJ - 06.832.289/001-31
NIRE - 2330801972
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30/07/2019, às 10 (dez) horas, na sede social à Rua Professor Leão Godim, N. 150, Padre Andreza, Fortaleza/CE. CEP: 61260-428, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Faturar os contas dos exercícios anteriores; b) aprovar o balanço e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; c) Deliberar sobre a designação dos resultados do exercício; d) Eleição de Diretores e difusão dos honorários de diretores; e) Outros assuntos de interesse social.
Fortaleza/CE, 17 de Abril de 2019
José Carlos Santos Rocha
Diretor-Presidente

Presépio Municipal de Quarentá - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação tem a pública para conhecimento dos interessados o resultado final da modalidade Tomada de Preços nº 02/2019/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos para a Diretoria Municipal de Planejamento, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação de habilitação aprovada para empresa licitante, a ser entregue imediatamente após a assinatura do contrato. O processo administrativo nº 02/2019/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos para a Diretoria Municipal de Planejamento, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação de habilitação aprovada para empresa licitante, a ser entregue imediatamente após a assinatura do contrato.

Presépio Municipal de Quarentá - O Presidente do Conselho Permanente de Licitação tem a pública para conhecimento dos interessados o resultado final da modalidade Tomada de Preços nº 02/2019/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos para a Diretoria Municipal de Planejamento, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação de habilitação aprovada para empresa licitante, a ser entregue imediatamente após a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Rerratificação - Pregão Presencial Nº 18.002/2018-PPRP - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim, considerando a necessidade de modificação parcial, no conteúdo do Termo de Aditivo de Acréscimo ao Contrato, referente à publicação do Pregão Presencial nº 18.002/2018-PERP, vem comunicar, através do presente AVISO DE RERRATIFICAÇÃO, que foi procedida à seguinte alteração: ONDE LÊ-SE: Este termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 8,0%, O valor do contrato referente ao LOTE 01, em consequência do acréscimo previsto neste termo, que corresponde à quantia do valor unitário que é R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos), passa de R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais), para R\$ 48.090,00 (quarenta e oito mil e noventa reais), passando o valor global do contrato de R\$ 44.826,60 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 48.396,60 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), LEIA-SE: Este termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 8,0%, O valor do contrato referente ao LOTE 01, em consequência do acréscimo previsto neste termo, que corresponde à quantia do valor unitário que é R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos), passa de R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais), para R\$ 46.148,41 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 44.826,60 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 46.455,01 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo). Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim. Secretaria de Infraestrutura, Aviso do Resultado do Julgamento da Proposta – Tomada de Preços Nº 07.005/2019 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da Proposta de Preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 07.005/2019 - TP, cujo objeto: Construção da praça de convivência na comunidade de fogareiro, neste município. A Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise das propostas de preços das empresas APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli – ME e WU Construções e Serviços Eireli-EPP, com base no parecer técnico do Engenheiro Civil da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. Pedro Thiago Oliveira Ricardo, cujo qual analisou a parte técnica das referidas propostas. Nesse sentido, foi constatada a desclassificação das empresas: APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli – ME e WU Construções e Serviços Eireli-EPP, por apresentarem propostas com valor superior ao do orçamento do projeto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, no que se refere ao item 1.1.1. (ADMINISTRAÇÃO DA OBRA). A Presidente da CPL concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas apresentem nova proposta de preços, com as devidas correções, sem alterar o valor global, conforme artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficando marcado o dia 1/08/2019, às 09h para a sessão de abertura das novas propostas. Para obter informações detalhadas, entrar em contato no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro - Quixeramobim-Ce. Mirlla Maria Saldanha Lima.

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o resultado licitação na modalidade Tomada de Preço N.º 02.31.05/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto a diversas secretarias do município, comunicando que por deliberação unânime, após exame minucioso da documentação de habilitação apresentados pelas empresas, frente às exigências editalícia e a Lei Federal 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, proferiu o julgamento, apresentado a decisão nos seguintes termos, sendo declaradas Habilitadas as empresas: AFA Consultoria e Assessoria Ltda - EPP - CNPJ Nº 00.246.689/0001-39; Marco Villar Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ Nº 27.899.622/0001-50 e Martins Gildo Ponte Advocacia - CNPJ Nº 27.056.354/0001-04, por cumprirem todas as normas editalícias referente a essas fase. Fica aberto o prazo recursal legal para interposição de recursos, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e caso não haja interposição de recursos, fica estipulado à sessão de abertura das Propostas Técnicas no dia: 30/07/2019 às 09h30min na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel/CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Bruno Cavaignac Araujo.

Câmara Municipal de Quixeramobim – O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 06/2019-PP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, limpeza, higienização, copa, cozinha e eletrônico, que realizar-se-á no dia 02/08/2019, às 09h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. Tarcizio de Almeida Coelho.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato da Tomada de Preços Nº 07.003/2019-TP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia de gestão do sistema de iluminação pública (IP) do município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, georeferenciamento e emplaquetamento do acervo de IP, e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos, em Quixeramobim/Ce, incluindo todos os custos de transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços. Contratada: Medeiros Construções e Serviços Eireli - ME, Valor Global do Contrato: R\$ 568.161,49 (quinhentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). Data da Assinatura: 04/07/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Antonio Diego Pereira de Medeiros - Contratado.

Diretoria eleita da Associação dos Advogados Públicos, Procuradores das Autarquias e Fundações do Estado do Ceará, na Assembléia Ordinária do dia 21 de junho de 2019: Presidente: Francisca Tania Carvalho Coutinho, Vice-Presidente: Davi de Paiva Maciel, 1º Secretário: Sandra Maria Lopes Pinheiro, 2º Secretário: Glauco Denis de Oliveira Bastos, 1º Tesoureiro: Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima, 2º Tesoureiro: Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Conselho Deliberativo: Sílvia Helena Lopes Freitas Mota, Maria das Graças Cidrão Rocha, Francisco Ely da Costa, Suplentes: Paulo Emmanuel Gondim Rocha, Mônica Pontes Aguiar, Carlos Henrique Brito Sá Barreto, Conselho Fiscal: Maria Rena Lúcia Machado, Francisca Rodrigues da Silva, Paulo César Franco de Castro, Suplentes: Flávia Cavalcanti Costa Lima, Maria Magalhães de Siqueira, José Avelino Portela Filho, todos brasileiros, maiores, Advogados Públicos do Estado do Ceará, com mandato de 03(três) anos. Fortaleza, 21 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Concorrência Nº 07.009/2016-CP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Contratação de serviço de construção para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede, conforme Plano de Trabalho Nº 1023409-06, celebrado com a união federal, por intermédio do Ministério das Cidades, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratado: LBM Serviços e Construções Eireli. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, terá vigência de 24/06/2019, fixando o seu novo vencimento em 24/12/2019. Assinatura: 17/07/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Maria Vaneide Tomé - Contratada.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – O Presidente da Comissão de licitação torna público que no próximo dia 24/07/2019 às 14h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º. Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº 07.006/2019-TP, implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município. José Higo dos Reis Rocha.





Estado do Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro, Paço Municipal Bela Cruz/CE, fone: (88) 3663-1150, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Bela Cruz/CE, 19 de julho de 2019
FRANCISCO EDINALDO ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 02.31.05/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o resultado licitação na modalidade Tomada de Preço N.º 02.31.05/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto a diversas secretarias do município, comunicando que por deliberação unânime, após exame minucioso da documentação de habilitação apresentadas pelas empresas, frente às exigências editalícia e a Lei Federal 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, proferiu o julgamento, apresentando a decisão nos seguintes termos, sendo declaradas Habilitadas as empresas: AFA Consultoria e Assessoria Ltda - EPP - CNPJ Nº 00.246.689/0001-39; Marco Villar Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ Nº 27.899.622/0001-50 e Martins Gildo Ponte Advocacia - CNPJ Nº 27.056.354/0001-04, por cumprirem todas as normas editalícias referente a essa fase. Fica aberto o prazo recursal legal para interposição de recursos, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e caso não haja interposição de recursos, fica estipulado a sessão de abertura das Propostas Técnicas no dia: 30/07/2019 às 09h30min na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel/CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

BRUNO CAVAGNAC ARAUJO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.05.14.001

Concorrência Pública Internacional nº 2019.05.14.001. A Licitação em epígrafe tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em Ruas e/ou Avenidas localizadas em Caucaia, contemplando: Avenida Dom Almeida Lustosa e Avenida da Integração, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste Edital. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA. Informamos, ainda, que o inteiro teor das respostas dos recursos poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e/ou no endereço abaixo. Assim sendo, a partir da data desta publicação, convoca-se os licitantes Habilitados e a quem interessar para abertura dos Envelopes "B" - Propostas de Preços no dia 24 de julho de 2019, às 08h:30min, no Departamento de Gestão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE.

Caucaia/CE, 19 de julho de 2019
MARIA FÁBIO ALVES CASTRO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.05.17.001

A Licitação em epígrafe tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas e/ou avenidas localizadas no Centro/Icarai, compreendendo as Vias: Eliezer de Freitas Guimarães, rua 115 e Rua 117, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste Edital. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi julgado improcedente o recurso interposto pelo Consórcio A L Teixeira/Ferraz composto pelas empresas: A L Teixeira Pinheiro e Ferraz Engenharia LTDA. Foi julgado Procedente o recurso interposto pela empresa: CSL Engenharia e Construções LTDA - ME. Informamos, ainda, que o inteiro teor das respostas dos recursos poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e/ou no endereço abaixo. Assim sendo, a partir da data desta publicação, convoca-se os licitantes Habilitados e a quem interessar para abertura dos Envelopes "B" - Propostas de Preços no dia 23 de julho de 2019, às 08h:30min, no Departamento de Gestão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE.

Caucaia/CE, 19 de julho de 2019
MARIA FÁBIO ALVES CASTRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0506.01/2019-05

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 23 de julho de 2019, às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará abrindo os envelopes das propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0506.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do Canteiro Central da Alameda José Quintino da Silva e entrada da Cidade do Bairro Prado, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE.

Cedro - CE, 19 de julho de 2019
FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2405.01/2019-03

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 2405.01/2019-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de sistemas coletivos de abastecimento de água em Comunidades Rurais do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, declarando vencedora a empresa: Líder Construções e Serviços EIRELI - ME inscrita no CNPJ Nº 10.192.897/0001-56 com o valor global de R\$ 587.315,15 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e quinze reais e quinze centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Cedro - CE, 19 de julho de 2019
FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 06/2019-SEJUV - Extrato de Contrato Nº 2019.07.18.001. Contratante: Município de Cruz - Secretaria de Esporte e Juventude. Contratada: Construtora Santa Beatriz Ltda - EPP. Objeto: execução das obras e serviços de construção do Complexo Esportivo Teodósio. Valor global: R\$ 1.121.221,60 (hum milhão cento e vinte e um mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Recursos Financeiros: Convênio com a União - Ministério do Esporte - Termo de Convênio nº 1047879-44 e recursos próprios do Orçamento do Município de Cruz. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Foro: Comarca de Cruz - Ceará. Data da Assinatura: 18 de julho de 2019. Signatários: Hemerson Cidral Brandão Silveira - Secretário de Esporte e Juventude e Leda Siqueira Bessa Façanha - Sócia Administradora da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura De Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de julho de 2019 a 05 de agosto de 2019 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão Eletrônico Nº 133/2019, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 05 de agosto de 2019, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 05 de agosto de 2019 (Horário de Brasília). Origem: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo da Manutenção de Instalações Prediais - NUMIPI/IJF. Objeto: Constitui Objeto da presente Licitação o Registro de Preços, para Aquisição de cama hospitalar infantil, com o fim de atender as necessidades dos setores de enfermagem e emergência do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (Doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da forma de Fornecimento: Parcelada. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 19 de julho de 2019.
HILDEMBERG FERNANDES PEREIRA

AVISO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 3/2018

A Presidente da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CEL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data 23 de julho de 2019 às 09h30min (Horário Local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo Concorrência Pública Internacional Nº 003/2018 em sua sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE. ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos de supervisão de obras e apoio técnico às obras do Programa Fortaleza Cidade com Futuro, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Tipo de Licitação: Técnica e Preço. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário. Maiores informações ligar para o Telefone: (85) 3452-3477 | CEL.

Fortaleza-CE, 19 de julho de 2019.
CRISTIANE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 2502.01/2019. Dotação Orçamentária e Elemento de Despesas: 0601.12.368.1215.1.015 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares/FME; Elementos de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Objeto: conclusão de quadra escolar coberta com vestiário Padrão FNDE, com ID:1007406 de convênio nº 11211/2014 na localidade de Juá no Município de Groaíras/CE, conforme projeto básico em anexo. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias; Contratado e Valor Global: Secullus Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.532.478/0001-30, no valor global de R\$ 451.554,51 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); Assina pelo Contratante: Francisca Hianice Maciel Vasconcelos; Assina pelo Contratado: Ricardo Rodrigues Beserra.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo Nº 2806.01/2019. Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(is) resultante(s) da Tomada de Preços nº 2806.01/2019. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Dotação Orçamentária e Elemento de Despesas: 0301. 15.451.1502.1.002 - Pavimentação de Ruas e Avenidas; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Marrecas, Várzea da Manissoba, Córrego dos Matos, Juá, Gangorra e Lagoa do Peixe no Município de Groaíras/CE, conforme Convênio MDR nº 865698/2018 - Ministério do Desenvolvimento Regional. Vigência do Contrato: Até 90 (Noventa) dias. Contratada: Construtora Martins Projetos EIRELI - CNPJ nº 07.838.885/0001-41. Assina pela Contratada: José Erivelto Ferreira Martins. Assina pelo Contratante: Kassio Melo Vasconcelos. Valor Global: R\$ 981.014,60 (novecentos e oitenta e um mil, quatorze reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1006.01/2019 - PP/SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através de Secretaria de Saúde, tendo como Órgão Gestor a Secretaria de Saúde, e a empresa Miguel Frota Vinas - ME, CNPJ: 23.535.727/0001-79; Modalidade: Pregão Presencial nº 1006.01/2019 - PP/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos PSF's e do hospital e maternidade Municipal Joaquim Guimarães, responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, conforme o Termo de Referência. Valores Totais Registrados: Miguel Frota Vinas - ME, para os itens 01 ao 30 com o valor global de R\$ 103.530,45 (cento e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Pregão", com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso I do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 21/2017 de 07 de Junho de 2017 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 01.07.2019. Vigência De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Groaíras, Sr. Josilene Braga Gomes Vasconcelos - Secretária Municipal de Saúde/ Órgão Gerenciador do Registro de Preço e pela Empresa: Miguel Frota Vinas - ME, representada mediante procuração por seu representante o Sr. Hugo Frota Vinas.





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 02.31.05/2019**

Aos **30 (trinta) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove)**, às **09h00min**, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, situada à **Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará**, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº **318/2019**, de **15 de maio de 2019**, composta por **Bruno Cavaignac Araújo**, Presidente, **Maria Joselita Cruz** e **Magali Silva de Lima Almeida**, membros, essa última substituta (suplente) com a finalidade de realizar a sessão pública de abertura e julgamento das Propostas Técnicas e Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tombada sob o Nº **02.31.05/2019**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. O Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, após ser concedida tolerância de 15 minutos no caso de haver algum representante das empresas participantes se atrasarem. Então, às 09h15min, do dia supracitado, solicitou a membro que procedesse a chamada, e constatou-se o comparecimento das empresas e representantes conforme a seguir: **AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.246.689/0001-39**, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO CARLOS VENTURA FRADIQUE ACCIOLY**, portador do CPF nº **009.743513-93** e RG nº **2003009073758 SSP-CE**; **MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.899.622/0001-50**, neste ato representada pelo Senhor **MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR**, portador do CPF nº **032.671.554-10** e RG nº **2150685 SSP-PB** e **MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.056.354/0001-04**, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS CESAR MARTINS FILHO**, portador do CPF nº **022.038.703-62** e RG nº **2004031065302 SSP/CE**. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos Envelopes Nº “02” contendo as Propostas Técnicas e solicitou aos representantes e que analisassem e rubricassem, após o ato foram abertos os Envelopes Nº “03” contendo as Propostas de Preços, e novamente foi solicitado que fossem firmadas as rubricas e exame das Propostas de Preços. Dando continuidade o Presidente juntamente com a comissão iniciou as rubricas das Propostas Técnicas e Propostas de Preços. Em tempo o Presidente indagou aos representantes se havia interesse de manifestar sobre a análise dos mesmos as Propostas Técnicas e de Preços, e o representante da empresa **AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, fez as seguintes explanações: *“Alegou que a empresa: MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, não apresentou certidão da OAB do sócio da empresa e que as certidões existentes constam que os advogados da referida empresa econtran-se inadimplentes.”* e os demais licitantes declinaram de usá-la. As



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10h30min o Presidente decidiu suspender a sessão e definir o retorno para as 14h00min, para realização o procedimento de análise minuciosa das propostas haja vista que se trata de técnica e preço na qual se faz necessário um exame mais minucioso. As 14h30min o Presidente comunicou a reabertura da sessão, em resposta ao questionamento realizado pela empresa: **AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, conforme acima mencionado, o Presidente declarou que no edital apenas exige-se que os profissionais devem estar devidamente registrados na entidade competente. Em seguida o Presidente proferiu o resultado do julgamento das Propostas Técnicas e Preços, sendo da seguinte forma:

PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO				
REQUISITOS	PONTUAÇÃO	AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA
De 01 (um) a 03 (três)	05 pontos	-	-	05
De 04 (quatro) a 06 (seis)	10 pontos	-	-	-
De 07 (sete) acima	40 pontos	40	-	-
TOTAL		40	0	05

PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE				
REQUISITOS	PONTUAÇÃO	AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA
01 (um) profissional com registro na entidade de classe	Sem pontuação (requisito obrigatório)	OK	OK	OK
02 (dois) profissionais com registro na entidade de classe	05 pontos	-	-	05
Acima de 02 (dois) profissionais com registro na entidade de classe	10 pontos	10	10	-
TOTAL		10	10	05

PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE					
TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA
Profissional com experiência em administração pública a partir de 02 (dois) anos	03 pontos	15 pontos	-	-	-
Profissional com experiência em administração pública superior a 03 (três) anos	05 pontos	25 pontos	-	-	-
Profissional com experiência em administração pública superior a 06 (seis) anos	06 pontos	30 pontos	31	-	-
TOTAL			31	0	0

PONTUAÇÃO 04 (P4): QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE ESPECÍFICA JUNTO À ÁREA PÚBLICA					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REQUISITO BÁSICO	PONTOS	AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA
Pós graduação	05	-	-	-
Mestrado	10	-	-	-
Doutorado	20	-	-	-
TOTAL		0	0	0

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 174.000,00
2º	AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP	R\$ 300.000,00
3º	MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA	R\$ 300.000,00

Após a análise da Proposta Técnica e Proposta de Preço da empresa: **AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, foram as seguintes fórmulas:

Letra b) do subitem 13.1.1, correspondente a Pontuação Técnica (PT):

$$PT = \frac{P1 + P2 + P3 + P4 \times 5}{100}$$

PT = Pontuação Técnica = 6 = Peso da Proposta Técnica

$$PT = \frac{(40 + 10 + 31 + 0) \times 6}{100}$$

Logo:

$$PT = \frac{(81) \times 6}{100} = \frac{486}{100}$$

$$PT = 4,86$$

Letra c) do subitem 13.1.1, correspondente a Pontuação Resultante do Preço (PRP):

$$PRP = (PE/PP) \times 4$$

PRP = Pontuação Resultante de Preço PP = Preço de Proposta

PE = Preço em Exame = Menor Preço (MP)

Logo:

$$PRP = (174.000,00/300.000,00) \times 4$$

$$PRP = (0,58) \times 4$$

$$PRP = 2,32$$

Letra e) do subitem 13.1.1, correspondente a Pontuação Final (PT)

$$PF = PT + PRP$$



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Logo:

PF = 4,86 + 2,32

PF = 7,18

Contudo após a análise o Presidente declara que as empresas: **MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e **MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA** estão **DESCCLASSIFICADAS**, por apresentarem propostas de preços e técnica em desconformidade ao Edital. Tendo a empresa **MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA** apresentado proposta de preços sem o valor global escrito por extenso, descumprindo o item 10.1, letra "c", onde cita: "*Indicação do valor (mensal) e valor global (anual) da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado; sendo o valor global da proposta indicado por extenso...*" E em conformidade com a letra i, deste edital, onde cita: "*As licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão consideradas desclassificadas*" o Presidente a declara **DESCCLASSIFICADA**. Logo, a empresa **MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, apresentou proposta técnica denominada **P1 (EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO)** pontuação equivalente a 08 (oito) atestados de Capacidade Técnica, somando um total de 40 (quarenta) pontos, contudo, a Comissão não reconhece os mesmos como sendo validos, uma vez que o objeto ao qual refere-se os atestados não são compatíveis com o objeto licitado. Tendo ainda, o mesmo, apresentado no item denominado **P3 (EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE)** a pontuação equivalente a 05 (cinco) profissionais, contudo, a mesma só comprovou de 01 (um) profissional decumprindo assim, o item 9.1.3, letra "b" do edital, e no item denominado **P4 (QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE ESPECÍFICA JUNTO À ÁREA PÚBLICA)** apresentou certificado de Curso de Doutorado em conclusão, descumprindo o item 9.1.4, letra "a", onde cita: "*Documentação Comprobatória: Apresentação de certificados de conclusão de cursos específicos junto à área pública.*" O Presidente o declara **DESCCLASSIFICADO**. Em seguida a Comissão declara que a empresa **AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP** está **CLASSIFICADA**, com pontuação final de **7,18** e preço global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, tendo cumprido todas as exigências exigidas no instrumento convocatório. Em seguida o Sr. Presidente indagou se havia algum questionamento quanto ao julgamento da fase de Proposta Técnica e Preço do referido certame colocando a palavra aos representantes das empresas para manifestação em ata de alguma observação, sendo assim os representantes das empresas: **MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e **MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA** alegaram que iriam interpor recurso, quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Ao finalizar os trabalhos, o Sr. Presidente informou em "viva voz" aos



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



licitantes presentes que conforme preceitua no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, fica assegurado e aberto prazo recursal a contar o dia: 31 de julho de 2019 até o dia: 06 de agosto de 2019. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente ata as 16h50min, que vai ser assinada por mim, Bruno Cavaignac Araújo, Presidente, Maria Joselita Cruz e Magali Silva de Lima Almeida, membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Função	Nome	Assinatura
Presidente	Bruno Cavaignac Araújo	
Membro	Magali Silva de Lima Almeida	
Membro	Maria Joselita Cruz	

N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP CNPJ Nº 00.246.689/0001-39 Represente Legal ANTONIO CARLOS VENTURA FRADIQUE ACCIOLY CPF nº 009.743513-93 RG nº 2003009073758 SSP-CE	
02	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 27.899.622/0001-50 Representante Legal MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR CPF nº 032.671.554-10 RG nº 2150685 SSP-PB	
03	MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA CNPJ Nº 27.056.354/0001-04 Representante Legal CARLOS CESAR MARTINS FILHO CPF nº 022.038.703-62 RG nº 2004031065302 SSP/CE	